



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

NÚCLEO DE ESTUDOS, PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ANIMAIS  
SILVESTRES – NEPPAS



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - NEPPAS/CCA - UFPI

**SELEÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA ÁREA DE MANEJO  
NUTRICIONAL**

A Comissão de Seleção para Coordenador(a) da Área de Manejo Nutricional do Núcleo de Estudos, Produção e Preservação de Animais Silvestres (NEPPAS) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para o cargo de **Coordenador(a) da Área de Manejo Nutricional**, conforme as disposições abaixo:

---

**1. OBJETIVO**

Selecionar profissional voluntário para atuar como Coordenador(a) da Área de Manejo Nutricional do NEPPAS, no desenvolvimento de atividades voltadas à nutrição de animais silvestres, incluindo a formulação de dietas, acompanhamento nutricional/rotina de manejo, desenvolvimento de protocolos alimentares e apoio técnico-científico às demais atividades do núcleo.

---

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão se candidatar profissionais que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- Possuir graduação em curso da área de Ciências Agrárias, Biológicas ou afins, tais como: Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Biologia ou áreas correlatas;
- Comprovar **experiência na área de nutrição animal**, com ênfase em **formulação de rações ou dietas** para animais silvestres ou domésticos.

Serão considerados diferenciais:

- Possuir pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* em nutrição animal;
  - Possuir experiência anterior em empreendimentos de fauna silvestre na área de manejo nutricional.
-

### 3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Formular dietas, estabelecer o protocolo do manejo nutricional adotado no NEPPAS e acompanhar sua execução na rotina de manejo dos espécimes mantidos no setor;
  - Avaliar regularmente a eficiência do manejo nutricional adotado;
  - Adequar o manejo nutricional de acordo com as necessidades dos animais e com a disponibilidade de recursos para essa finalidade;
  - Apoiar a Coordenação Geral no planejamento para aquisição de rações, insumos e alimentos;
  - Participar de reuniões periódicas para discussão de ajustes na rotina de manejo dos animais e demais temas relacionados ao setor;
  - Contribuir com as atividades acadêmicas relacionadas à nutrição animal, sempre que solicitado;
  - Informar demandas prioritárias de atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área específica, visando melhorias nas atividades desenvolvidas no NEPPAS.
- 

### 4. INSCRIÇÕES

- **Período:** de 24/11/2025 a 05/12/2025
  - **Forma de inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail oficial do NEPPAS: **neppas@ufpi.br**
  - **Documentação exigida (em formato PDF):**
    - Currículo lattes atualizado;
    - Cópia do diploma de graduação;
    - Comprovantes de experiência profissional e/ou acadêmica na área de nutrição animal (certificados, declarações, publicações, etc.) em arquivo único;
    - Carta de motivação (máx. 1 página), indicando interesse e disponibilidade para atuar na função.
- 

### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em **duas etapas**:

1. **Análise Curricular e Documental** (eliminatória e classificatória);
2. **Entrevista Técnica** com a comissão avaliadora (classificatória), a ser realizada por videoconferência ou presencialmente, conforme cronograma de datas a ser informado aos candidatos selecionados na primeira etapa.

---

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos candidatos considerará os seguintes aspectos:

1. Formação acadêmica (pontuação conforme área e titulação – ANEXO I);
  2. Experiência comprovada em nutrição animal e formulação de dietas/rações;
  3. Clareza, motivação e adequação do perfil à proposta do NEPPAS.
- 

## 7. RESULTADO E VIGÊNCIA

O resultado final será divulgado no site oficial da UFPI e encaminhado por e-mail aos candidatos até o dia **19/12/2025**.

O(a) candidato(a) selecionado(a) será designado(a) por período inicial de **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme o interesse institucional e desempenho observado.

---

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição no processo seletivo implica na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste edital;
- A seleção não gera vínculo empregatício com a UFPI;
- O NEPPAS/UFPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e de não preencher a vaga, conforme critérios de conveniência e oportunidade;
- Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: **neppas@ufpi.br**.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **MAIRA SOARES FERRAZ**  
Data: 18/11/2025 11:40:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profa. Dra. Máira Soares Ferraz**

**Presidente da Comissão de Seleção para Coordenador(a) da Área de Manejo  
Nutricional/ NEPPAS**



## ANEXO I – PLANILHA PARA ANÁLISE CURRICULAR

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - NEPPAS/CCA - UFPI Seleção para coordenador(a) da área de manejo nutricional/NEPPAS - CCA

#### PLANILHA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Nome do Candidato: | Inscrição: |
| Cargo:             |            |

| Discriminação                                                                                                                                                                                                                                        | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima | Total de Pontos (preencher) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------|
| I - Formação Acadêmica:                                                                                                                                                                                                                              |                  |                  |                             |
| Doutorado na área específica do cargo                                                                                                                                                                                                                | 6,0              | 6,0              |                             |
| Mestrado na área específica do cargo                                                                                                                                                                                                                 | 4,0              | 4,0              |                             |
| Especialização, Residência ou aprimoramento na área específica do cargo com carga horária mínima de 360 horas ou Residência/Aprimoramento completa (R1 e R2) ou Residência Profissional em Saúde nas especialidades dos cargos de Médico-Veterinário | 3,0              | 3,0              |                             |
| Graduação na área exigida como requisito para o cargo                                                                                                                                                                                                | 2,0              | 2,0              |                             |
| II - Participação em curso, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, na área específica do cargo.                                                                                                                                             | 0,5              | 1,0              |                             |
| III - Trabalhos na área específica do cargo apresentados em eventos científicos, nos últimos 05 (cinco) anos                                                                                                                                         | 0,5              | 1,0              |                             |
| IV - Artigos na área específica do cargo, publicados em periódicos especializados, com ISSN e QualisCAPES, nos últimos 05 (cinco) anos                                                                                                               | 0,5              | 1,0              |                             |
| V - Publicação de capítulo de livro (autoria ou coautoria) na área específica do cargo, com ISBN, nos últimos 05 (cinco) anos                                                                                                                        | 0,5              | 1,0              |                             |
| VI – Publicação de livro (autoria ou coautoria) na área específica do cargo com ISBN, nos últimos 05 (cinco) anos                                                                                                                                    | 1,0              | 1,0              |                             |
| VII – Curso ministrado na área específica do cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 05 (cinco) anos                                                                                                                                     | 0,5              | 1,0              |                             |
| VIII – Experiência de trabalho (anual) na área específica do cargo (conforme item 2.0 deste Edital)                                                                                                                                                  | 1,0              | 5,0              |                             |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                  |                             |
| Observações                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                  |                             |
| 1. Nota máxima a ser atribuída ao candidato na prova de títulos: 20 (vinte) pontos.<br>2. A pontuação referente ao item I - Formação Acadêmica é concomitante.                                                                                       |                  |                  |                             |

Teresina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025.

Assinatura da Comissão avaliadora